

## EDITAL 02/2022 DE CADASTRAMENTO DE CATADORAS(ES) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA E FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL

A Coordenadora do Programa Ambiente-se, registrado na Pró-Reitoria de Extensão, da UFJF, Campus de Governador Valadares, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado o certame de cadastramento para formação e seleção de catadoras e catadores de materiais recicláveis, conforme as informações detalhadas a seguir.

1. **Objeto:** Cadastramento e seleção de beneficiárias(os) para formação em Economia Solidária e formalização do empreendedorismo individual
2. **Público:** Catadoras e catadores de material reciclável, maiores de 18 anos.
3. **Divulgação do Edital:**
  - 3.1. A divulgação do presente Edital ocorrerá entre os dias 22/02 e 06/03/2022, através do site do Programa Ambiente-se das redes sociais.
4. **Inscrição e Cadastramento:**
  - 4.1. As inscrições serão realizadas de **22/02 e 06/03/2022**, pelo e-mail [programaambientese@gmail.com](mailto:programaambientese@gmail.com) ou pelo whatsapp **(33) 9 9982-3725** e constarão do envio de dados básicos:
    - a) Nome completo e nome dos pais
    - b) Data de nascimento e local
    - c) Forma de contato (telefone ou e-mail, próprio ou de terceiros)
    - d) Tempo de dedicação à catação (em anos)
    - e) Mecanismo e equipamentos utilizados para catação: carrinho, bicicleta, sacola, bags, outros (foto)
    - f) Perímetro e rota da cidade no qual realiza a atividade de catação (ruas e bairros)
    - g) Para qual(quais) comprador(es) vende o material que coleta
    - h) Documento de identificação (foto)
    - i) Comprovante de endereço de residência ou abrigo (foto)
    - j) Responder as questões encaminhadas pela entrevistadora
  - 4.2. O preenchimento da ficha de inscrição será feito pelas discentes do Programa Ambiente-se, que sistematizarão os dados, facilitando, assim, o acesso ao certame.
  - 4.3. O Programa também auxiliará quando a(o) candidata(o) não possuir documentos de identificação, instruindo-a(o) a como proceder.

### FASE 01 - Critérios de seleção para o Cadastramento e Curso de Formação em Economia Solidária e Formalização do Empreendedorismo Individual:

- Ser catadora ou catador de materiais recicláveis
- Maior de 18 anos
- Apresentar os documentos de identificação e qualificação listados abaixo:
  - a) Certidão de nascimento, Carteira de Identidade ou CPF
  - b) Comprovante de residência ou do abrigo
  - c) Indicação do local para o qual vende o material reciclável que coleta e o nome dos responsáveis
  - d) Informar a condição familiar quanto aos seguintes itens:
    - Quantas pessoas moram na mesma residência?

- Quantas crianças (até 11 anos) moram na mesma residência e a idade delas?
- Quantos dependentes diretos possui e os documentos que comprovem o vínculo?
- Qual a renda individual mensal?
- Qual a renda familiar mensal?
- Quantas pessoas contribuem para a renda familiar mensal?
- Está cadastrado no CadÚnico?
- Recebe algum benefício assistencial? Acaso receba, de qual instituição e qual o valor do benefício?

## **5. Habilitação**

**5.1.** Serão consideradas(os) habilitadas(os) as(os) candidatas(os) que apresentarem o pedido e a documentação requerida no prazo estabelecido no Edital.

## **6. Vagas e Modalidade:**

**6.1.** Ao todo serão ofertadas 50 vagas.

**6.2.** A modalidade da formação será de atividades remotas. O curso será oferecido por meio de reuniões virtuais pela plataforma do Google Meet ou whatsapp e vídeos de curta duração.

## **7. Cronograma:**

**Data de inscrição e cadastramento:** de 22/02 a 06/03/2022

**Curso de Formação:** 07 a 11/03/2022

## **8. Das disposições finais:**

**8.1.** Acaso seja necessário, outras turmas serão formadas de acordo com a disponibilidade do Programa.

Governador Valadares, 22/02/2022

Dra. Fernanda Henrique Cupertino Alcântara  
Coordenadora do Programa Ambiente-se, UFJF-GV